Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 085/2000

Revoga a Resolução nº 019 de 17 de maio de 1991
Autoriza a Concessão de TICKET Alimentação ao Servidor do Poder Legislativo Municipal.

"Faço saber que a Camara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 019 de 17 de maio de 1991.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de"TICKET" Alimentação ao Servidor do Poder Legislativo Municipal e os de Cargos' em Comissionados em conformidade com o Regulamento a ser editado no prazo maximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Para os fins desta Resolução, a escolha da fornecedora do cartão "TICKET"Alimentação dar-se-à mediante licitação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação no Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 05 DE MAIO DE 2000.

ROBERTO RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado em 06/05/2000
no Jornal O Debate

Assinatura
Maria da Conceição D. Souza
Técnico Legislativa
Mat. 0003